

Acompanhe nossos lotes no:

www.nakakogueleiloes.com.br

Leilão da Vara do Trabalho de Nova Esperança - PR
Hotel GONVILLE - Av. Quatorze de Dezembro, 113, Centro, Nova Esperança - PR

07/12/2017

Horário
10:30

LOTE	PROCESSO	DESCRIÇÃO	(R\$) AVALIAÇÃO
IMÓVEIS			
3001	0000786-35.2011.5.09.0567	Lote Terras 96-G-A-1-07, Gl. Atalaia, c/1.680M2, situada no Perímetro urb. Atalaia, Nova Esperança-PR, Matr. 9057 do CRI de Nova Esperança-PR BENF.: Barracão em Alv.e 01 peq.escritório também em Alv.Venda ad corpus. Rodovia PR 218, Km 01 lote 96, Gleba A-1-7, sem nº, Atalaia/PR	350.000,00
3002	0000636-83.2013..5.09.0567	Lote terras 194-B/194-B-2-A,c/3.377,99m², Gl.Patrimônio Capelinha, Nova Esperança, matr.15.312 do CRI Nova Esperança/PR. Benf.: Cobertura metálica (pátio do Posto de Combustível) e demais construções em alvenaria. Venda Ad Corpus. Avenida Santos Dumont, 10, Centro, Nova Esperança/PR	3.000.000,00
3003	0001016-04.2016.5.09.0567	01 Lote terreno urb. 03 qd.20, c/360m², Alto Alegre, Colorado, matr. 22.677 CRI Colorado/PR. Venda Ad Corpus.(45.000,00); 01 Lote terreno urb. 04, qd. 20, c/360m², Alto Alegre, Colorado, matr. 22.678 CRI Colorado/PR. Venda Ad Corpus.(45.000,00); 01 Lote terreno urb. 05, qd. 20, c/360m², Alto Alegre, Colorado matr. 22.679 CRI de Colorado/PR. Venda Ad Corpus. (45.000,00).	135.000,00
3004	0000488-43.2011.5.09.0567	Lote terras 08, qd.01, c/611,20m², sit. Parque Industrial II - Colorado/PR, matr. 22.282 do CRI Colorado-PR. Venda "Ad Corpus".	120.000,00
VEÍCULOS			
3011	0000799-92.2015.5.09.0567	01 Motocicleta Honda CG 150FAN ESD, 12/12, AVI-9391, vermelha, chassi 9C2KC1670CR496157.	3.500,00
3012	0000408-11.2013.5.09.0567	01 Veículo Toyota/Corolla XLI16VVT, JVJ-1029, chassi 9BR53 ZEC168536974, cor preta, câmbio manual, 05/06;	25.000,00
3013	0000519-92.2013.5.09.0567	01 Onibus M.Benz/OF 1315, MAF-6188, 1988, diesel, cor branca, Renavam 00543399710.	12.000,00
3014	0000596-04.2013.5.09.0567	01 Veículo Fiat Ducato Mul AWQ-6044 2013/2013, Renavam 00526367253, cor branca.	70.000,00
3015	0001045-30.2011.5.09.0567	01 Veículo Fiat/Palio EDX, CGU-6029, 96/97, Renavam 00666906211, cor prata	8.000,00
DIVERSOS			
3016	0000662-76.2016.5.09.0567	01 Bebedouro Galão (p/galão água mineral), Masterfrio, 110 volts (300,00);40 Cadeiras Universitárias estofadas, dvs.cores (1.600,00);10 Cadeiras Giratorias, dvs.cores(600,00);01 Mesa Redonda, em fórmica e estrutura em ferro, cor cinza, aprox.1,10m de diâmetro (200,00); 01 Armário de aço 02 portas cinza aprox. 1,70m x 0,80m x 0,50m(250,00);	2.350,00

PODER JUDICIÁRIO
VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA-PR
EDITAL DE HASTA PÚBLICA E VENDA DIRETA

A Doutora **ANA MARIA SÃO JOAO MOURA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de NOVA ESPERANÇA/PR, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que na data, local e horários abaixo, serão levados à LEILÃO os bens relacionados no presente edital, relativos aos processos abaixo:

LEILÃO: 07 de dezembro de 2017, a partir das 10h30min.

LOCAL: HOTEL GONVILLE

Av. 14 de Dezembro, 113, Centro, Nova Esperança/PR

LEILOEIRO OFICIAL: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE (JUCEPAR nº 12/048L)

01-Autos nº	0000519-92.2013.5.09.0567
Autos nº	567ª RTOOrd-0000519-92.2013.5.09.0567
Autos nº	0000519-92.2013.5.09.0567
Exeqüente/Reclamante	Atamiro Gomes Ribeiro
Adv. Reclamante.....	Silvino Janssen Bergamo –OAB/PR- 18621
Executado(a) /ré ...(1).....	Jair Quintino- CPF: 150.979.789-00
Adv. Executado.....	Danilo Andriago Rocco- OAB/PR- 34498
Executado(a) /ré ...(2).....	Acir de Aguiar-ME
Adv. Executado.....	Horácio Toledo Nogueira- OAB-PR-12834
Executado(a) /ré ...(3).....	Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda
Adv. Executado.....	Henrique Wiliam Bego Soares- OAB/PR-19955
Depositário Fiel	Jair Quintino
Endereço da Guarda	Rua Minas Gerais 30 Colorado/PR
Penhora realizada	24/10/2017
Qualificação do(s) Bem (ns)	R\$ 12.000,00
01 Onibus M.Benz/OF 1315, placa MAF-6188, ano de fabricação e modelo 1988, diesel, cor branca, Renavam 00543399710, em regular estado de conservação	
02-Autos nº	0000662-76.2016.5.09.0567
Autos nº	567ª RTOOrd-0000662-76.2016.5.09.0567
Autos nº	0000662-76.2016.5.09.0567
Exeqüente/Reclamante	Camila Soares
Adv. Reclamante.....	Wilson de Jesus Guarnieri Junior- OAB/PR- 48764
Executado(a) /ré ..(1).....	L.A. Salvac- Cursos Livres-ME.
Endereço do Executado.....	Av. Brasil, 1229, centro Paranacity
Depositário Fiel.....	André Luiz de Oliveira
Endereço da Guarda	Rua Bahia, 915, Colorado/PR
Penhora realizada	08/05/2017
Qualificação do(s) Bem (01).....	R\$ 300,00
01 Bebedouro de Galão(para galão de água mineral), marca Masterfrio, 110 volts, em bom estado, avaliado em R\$ 300,00	
Qualificação do(s) Bem (02).....	R\$ 1.600,00
40 Cadeiras Universitárias estofadas, cores variadas, estado regular, avaliadas em R\$ 40,00 cada, totalizando R\$ 1.600,00	
Qualificação do(s) Bem (03).....	R\$ 600,00
10 Cadeiras Giratorias, cores variadas, sem suporte de braço, avaliadas em R\$ 60,00, cada. Totalizando R\$ 600,00.	
Qualificação do(s) Bem (04).....	R\$ 200,00
01 Mesa Redonda, em fórmica e estrutura em ferro, cor cinza, medindo, aproximadamente, 1,10m de diâmetro, avaliada em R\$ 200,00	
Qualificação do(s) Bem (05).....	R\$ 250,00
01 Armário de aço duas portas cor cinza medindo aproximadamente 1,70m x 0,80m x 0,50m, avaliado em R\$ 250,00	
Total Geral.....	R\$ 2.350,00

Este processo garante 0000914-45.2017.5.09.0567

03-Autos nº **0000799-92.2015.5.09.0567**
Autos nº **567ª RTOOrd-0000799-92.2015.5.09.0567**
Autos nº **0000799-92.2015.5.09.0567**
 Exeqüente/Reclamante Sergio Henrique de Souza Fonseca
 Adv. Reclamante..... Edivande José de Freitas- OAB/PR-63951
 Executado(a) /ré **.(1)**..... Silvestre & Rocha Ltda-ME
 Adv. Executado..... Juliana Pagamunci Moreira- OAB/PR-70219
 Endereço da Executado Rodovia 376, 16, 16- Parque Industrial- Nova Esperança/PR
 Depositário Fiel João Silvestre da Rocha Filho
 Endereço da Guarda Av. Rocha Pombo, 2426, Nova Esperança/PR
 Penhora realizada 27/09/2017
Qualificação do(s) Bem (ns) **R\$ 3.500,00**
 01 Motocicleta Honda CG 150FAN ESD, ano de fabricação/ modelo, 2012/2012, placa AVI-9391, vermelha, chassi 9C2KC1670CR496157, avaliada em R\$ 3.500,00.

04-Autos nº 0000786-35.2011.5.09.0567
Autos nº RTOOrd- 00779-2011-567-09-00-04
Autos nº 0000786-35.2011.5.09.0567- TRT
 Exeqüente/Reclamante Alessandra de Souza
 Adv. Reclamante..... Jefferson Alex Pontes Pereira - PR 41282
 Executado(a) /ré ..(1)..... M.G. de Oliveira Camparoto-EPP
 Adv. Executado..... Paulo Sergio de Oliveira Borges OAB/ PR 56368
 Executado(a) /ré ..(2)..... Marizete Graça de Oliveira Camparoto.
 Depositário Fiel Marizete Graça de Oliveira Camparoto
 Endereço da GuardaRodovia PR 218, Km 01 lote 96, Gleba A-1-7, sem nº, Atalaia/PR
 Penhora realizada 07/04/2015
Qualificação do(s) Bem (1)..... **R\$ 350.000,00**
 Lote de Terras sob nº 96-G-A-1-07, Gleba Atalaia, com Área de 1.680M2, situada no Perímetro urbano da Cidade de Atalaia, Comarca de Nova Esperança-PR,com divisas e Confrontações constantes da Matrícula nº. 9057 do CRI de Nova Esperança-PR **BENFEITORIA:** Barracão em Alvenaria e um pequeno escritório também em Alvenaria.Venda ad corpus.

R1- 9057 Mat. Adquirente : Rabiko Industria e Comercio de Carnes e Derivados Ltda.; Rod. PR-218, KM 01 Atalaia- PR; **R2-9057 Mat.** Cédula de Credito Industrial Credor: Banco de Desenvolvimento do Paraná Adquirente : Rabiko Industria e Comercio de Carnes e Derivados Ltda.; **AV3-9057 Mat.** Cancelamento do R2-Mat. **AV4-9057 Mat.** Cancelamento do R1-Mat. **R5-9057 Mat.** Adquirente : José Carlos Druzian e Maria Jacomel Druzian Residente a Rua Pedro Ortolani 60 Atalaia-Pr DOAÇÃO; **AV6-9057** Prefeitura Municipal de Atalaia-PR; **R7-9057 Mat.** Adquirente Ipacará Ind. Comercio de Couros Ltda.; Rodovia PR-218,km 1, Atalaia-PR **R10-9057 Mat.** Autos 00779-2011-567-09-00-4, Vara de Nova Esperança Credora Alessandra de Souza e Devedora M. G. DE Oliveira Camparoto

05-Autos nº **0001045-30.2011.5.09.0567**
Autos nº **567ªRTOOrd 0001045-30.2011.5.09.0567**
Autos nº **0001045-30.2011.5.09.0567**
 Exeqüente/Reclamante Rosa dos Santos Silva
 Adv. Reclamante..... Vinicius Rocco de Freitas OAB/PR58856
 Executado(a) /ré Antonio Fio Alves Pereira
 Adv. Executado..... Antonio Cardin OAB/PR09104
 Depositário Fiel Antonio Alves Pereira
 Endereço da Guarda Rua Alagoas, 690, Colorado/PR
 Penhora realizada 01/08/2016
Qualificação do(s) Bem (01) **R\$ 8.000,00**
 01 Veículo Fiat/Palio EDX, placas CGU-6029, ano de fabricação/modelo 1996/1997, Renavam 00666906211, cor prata, em regular estado de conservação (pintura parcialmente avariada).

06-Autos nº **0000488-43.2011.5.09.0567**
Autos nº **567ªRTOOrd 0000488-43.2011.5.09.0567**
Autos nº **0000488-43.2011.5.09.0567**
 Exeqüente/Reclamante Marco Antonio dos Santos
 Adv. Reclamante..... Rogério Quaglia OAB/PR24583

Executado(a) /ré (01).....	Colorcor – Indústria e Comércio de Tintas Ltda - EPP
Adv. Executado.....	Danilo Andriago Rocco OAB/PR34498
Executado(a) /ré (02).....	Eder Carlos Ribeiro
Adv. Executado.....	Anderson Soares de Cerqueira OAB/PR-37426
Executado(a) /ré (03).....	Alex Sandro Marcondes dos Santos
Adv. Executado.....	Anderson Soares de Cerqueira OAB/PR37426
Executado(a) /ré (04).....	Eder Carlos Ribeiro-ME
Adv. Executado.....	Danilo Andriago Rocco OBA/PR34498
Depositário Fiel	Eder Carlos Ribeiro
Endereço da Guarda	Parque Industrial II Colorado/PR
Penhora realizada	24/03/2017

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 120.000,00

Lote de terras nº 08, quadra 01, com área de 611,20 metros quadrados, situado no Parque Industrial II no município de Colorado/PR, com suas divisas e confrontações constantes da matrícula 22.282 do CRI de Colorado-PR. Venda “Ad Corpus”.

Matrícula

R-1-22.282 - Doação – Município de Colorado a favor de Eder Carlos Ribeiro – ME.

R-2-22.282 – Penhora – Vara do Trabalho de Nova Esperança extraído dos autos 00487-2011-567-09-00-1, promovida por André Luiz de Souza contra Colorcor – Indústria e Comércio de Tintas Ltda – EPP

R-3-22.282 – Penhora – Vara do Trabalho de Nova Esperança, extraído dos autos 00488-2011-567-09-00-6, promovido por Marco Antonio dos Santos, contra Colorcor- Indústria e Comércio de Tintas Ltda – EPP.

07-Autos nº	0000408-11.2013.5.09.0567
Autos nº	RTOrd-0000408-11.2013.5.09.0567
Autos nº	0000408-11.2013.5.09.0567
Exeqüente/Reclamante	Sandra Maria Gomes de Oliveira
Adv. Reclamante.....	Edson Elias de Andrade OAB/PR-16630
Executado(a) /ré	Jamil Janene- CPF 004.408.419-68
Adv. Executado.....	Antonio Cardin- OAB/PR 09104
Endereço da Executado	Fazenda Zebu, Paranapoema/PR
Depositário Fiel	Jamil Janene
Endereço da Guarda	Fazenda Zebu, Paranapoema/PR
Penhora realizada	19/10/2017

Qualificação do(s) Bem (ns) R\$ 25.000,00

01 Veículo Toyota/Corolla XLI16VVT, placa JVJ-1029, chassi 9BR53ZEC168536974, cor preta, câmbio manual, ano de fabricação 2005, modelo 2006, em bom estado;

08-Autos nº	0001016-04.2016.5.09.0567
Autos nº	567ªCartPrec 0001016-04.2016.5.09.0567
Autos nº	0001016-04.2016.5.09.0567
Exeqüente/Reclamante	Fabio Barbosa Rocha
Executado(a) /ré	Nadir Maria de Castro
Endereço da Guarda	Distrito de Alto Alegre, Colorado/PR
Penhora realizada	01/03/2017

Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 45.000,00

01 Lote de terreno urbano sob nº 03 da quadra nº 20, com a área de 360,00 metros quadrados, situado no distrito de Alto Alegre, do Município e Comarca de Colorado, com divisas e confrontações constantes da matrícula 22.677, do CRI de Coloprado/PR. Venda Ad Corpus.

Qualificação do(s) Bem (02)R\$ 45.000,00

01 Lote de terreno urbano sob nº 04, da quadra nº 20, com aréa de 360,00 metros quadrados, situado no Distrito de Alto Alegre, do Município e Comarca de Colorado, com divisas e confrontações constantes da matrícula 22.678, do CRI de Colorado/PR. Venda Ad Corpus.

Qualificação do(s) Bem (02)R\$ 45.000,00

01 Lote de terreno urbano sob nº 05, da quadra nº 20, com aréa de 360,00 metros quadrados, situado no Distrito de Alto Alegre, do Município e Comarca de Colorado, com divisas e confrontações constantes da matrícula 22.679, do CRI de Colorado/PR. Venda Ad Corpus.

Total..... R\$ 135.000,00

Matrícula nº 22.677

Proprietários: O espólio de Ozias Martins de Castro e Maria Pereira Silva

R-1-22.677 – Sucessão Hereditária - Falecimento de Ozias Martins de Castro (Proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/3 (Um terço) de 9/10 (Nove décimo) para cada um, da parte ideal acima descrita **Nadir Maria de Castro**.

Matrícula nº 22.678

Proprietários; O espólio de Ozias Martins de Castro e Maria Pereira Silva

R-1-22.678 - Sucessão Hereditária - Falecimento de Ozias Martins de Castro (Proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/3 (Um terço) de 1/3 (Um terço) para cada um, da parte ideal acima descrita **Nadir Maria de Castro**.

R-2-22.678 - Extraído dos autos sob nº 0001016-04.2016.5.09.0567, promovida por Fabio Barbosa Rocha, contra Nadir Maria de Castro, procedo ao registro da Penhora do imóvel desta matrícula.

Matrícula nº 22.679 -

Proprietários; O espólio de Ozias Martins de Castro e Maria Pereira Silva

R-1-22.679 – Sucessão Hereditária - Falecimento de Ozias Martins de Castro (Proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/3 (Um terço) de 1/3 (Um terço) para cada um, da parte ideal acima descrita **Nadir Maria de Castro**.

09-Autos nº	0000596-04.2013.5.09.0567
Autos nº	567RTOOrd 0000596-04.2013.5.09.0567
Autos nº	0000596-04.2013.5.09.0567
Exeqüente/Reclamante	Geraldo Bandeira de Farias
Adv. Reclamante.....	Rita de Cassia Bonfim OAB/PR07516
Executado(a) /ré	Strozake & Calza Ltda - ME
Adv. Executado.....	Reginaldo Mazzetto Moron OAB/PR23355
Depositário Fiel	Valmir Stronzake
Endereço da Guarda	Estrada Principal Fazenda Santa Maria, 000 Rural Paranacity-Paraná
Penhora realizada	03/10/2017

Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 70.000,00

01 Veículo Fiat Ducato Mul, Placa AWQ-6044, ano de Fab/Modelo 2013/2013, Renavam 00526367253, cor branca.

10-Autos nº	0000636-83.2013..5.09.0567
Autos nº	567ª RTOOrd 0000636-83.2013..5.09.0567
Autos nº	0000636-83.2013.5.09.0567
Exeqüente/Reclamante	Kelvin Alysson Cardoso
Adv. Reclamante.....	Marcio Pires de Almeida OAB/PR-31318
Executado(a) /ré (01).....	Posto Shangri-Lá Ltda
Adv. Executado.....	Wilson de Jesus Guarnieri Junior OAB/PR-48764
Executado(a) /ré (02).....	Demerval Cardia
Executado(a) /ré (03).....	Aparecido Orestes Pires Cardoso
Depositário Fiel	Aparecido Orestes Pires Cardoso
Endereço da Guarda	Avenida Santos Dumont, 10, Centro, Nova Esperança/PR
Penhora realizada	13/07/2017

Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 3.000.000,00

Lote de terras sob nº 194-B/194-B-2-A, com a área de 3.377,99 metros quadrados, da Gleba Patrimônio Capelinha, situado no distrito da sede deste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações:”Iniciando na Rodovia BR 376 segue confrontando com as datas 1 e 7 da quadra 1 do Jd. Aeroporto, final da Rua14 de Outubro e data nº 1 da quadra nº 2, do Jd. Aeroporto no rumo NE 66º8’ numa extensão de 120,69m; deste ponto segue confrontando com a data 9 da quadra 6 da Vila Shangri-lá no rumo SE 29º20’ numa extensão de 15,30 m; segue confrontando com o lote 194-B/194-B-2- remanescente no rumo SO 66º8’ numa extensão de 19,48m; e finalmente segue confrontando com a BR 376 no rumo NO 42º32’ numa extensão de 39,00m, situado em Nova Esperança/PR, com as divisas e confrontações constantes da **matrícula nº 15.312** do C.R.I de Nova Esperança/PR.

Benfeitoria: Cobertura metálica (pátio do Posto de Combustível) e demais construções em alvenaria.

Venda Ad Corpus”.

Matrícula nº 15.312

R-3/15.312 – Prot. 64.592 – Compra e Venda - Adquirente: Aparecido Oreste Pires Cardoso, Maria de Lourdes Andrade Cardoso, Demerval Cardia, Marinês Plácido Busch Cardia.

R-4/15.312 – Prot.69.398 - Hipoteca - Credor: Esso Brasileira de Petróleo Limitada – **Devedor:** Aparecido Oreste Pires Cardoso, Maria de Lourdes Andrade Cardoso, Demerval Cardia, Marines Placido Busch Cardia.

R-5/15.312 – Prot.82.699 – Penhora Judicial – Exequite: Banco Bradesco S/A – **Executado:** Posto Shangri-lá, Aparecido Orestes Pires Cardoso, Demerval Cardia , expedido dos autos 941/2009 de Execução de Título Extrajudicial.

R-6/15.312 – Prot.nº 82.700 – Penhora Judicial – Exequite: Banco Bradesco S/A – **Executado:** Maria de Lourdes Andrade Cardoso e Cia Ltda e Maria de Lourdes Andrade Cardoso, expedido dos autos nº 464.88.2010.8.16.0119.

R-7/15.312 – Prot.nº 83.914 – Penhora Judicial - Exequite: Banco Bradesco S.A - **Executado:** M. de Lourdes Andrade Cardoso e Cia Ltda, Maria de Lourdes Andrade Cardoso, Aparecido Orestes Pires Cardoso, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 2342-48.2010.8.16.0119.

R-8/15.312 – Prot. nº 84.953 – Penhora Judicial – Exequite: Banco Bradesco S.A - **Executado:** Posto Shangri-lá Ltda, Aparecido Orestes Pires Cardoso, Demerval Cardia , extraído dos autos nº 941/2009.

R-9/15.312 – Prot. nº 85.254 – Penhora Judicial - Exequite: Banco Itaú - Unibanco S.A - **Executado:** Posto Shangri-lá Ltda, Demerval Cardia, Aparecido Orestes Pires Cardoso , extraído dos autos nº 4288-55.2010.8.16.0119.

R—10/15.312 – Prot. nº 85.922 – Penhora Judicial - Exequite: Banco Bradesco S.A – **Executado:** Posto Shangri-lá Ltda, Aparecido Orestes Pires Cardoso, extraído dos autos nº 942/2009.

R-11/15.312 – Prot. nº 85.923 – Penhora Judicial – Exequite: Banco Bradesco S/A – **Executado:** Posto Shangri-lá Ltda, Aparecido Orestes Pires Cardoso, Demerval Cardia, extraído dos autos nº 937/2009.

R-12/15.312 – Prot. nº 86.267 - Penhora Judicial – Exequite: HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo - **Executado:** Posto Shangri-lá Ltda, Demerval Cardia, Aparecido Oreste Pires Cardoso, extraído dos autos nº 337.19.2011.8.16.0119.

R-13/15.312 – Prot. nº 87.524 – Penhora Judicial – Exequite: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A - **Executado:** Posto Shangri-lá Ltda, Aparecido Orestes Pires |Cardoso, Maria de Lourdes Andrade Cardoso, Demerval Cardia, extraído dos autos nº 2906-90.2011.8.16.0119.

Av-14/15.312 – Prot. 89.402 - Assunto Principal 4970 Cheque – Numeração Única 0002561-90.2012.8.16.0119 – Exequite: Vetor Comércio de Combustíveis Ltda – **Executado:** Posto Shangri-lá Ltda.

R-15/15.312 – Prot. nº 89.500 – Penhora Judicial - Exequite: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A - **Executado:** M. de Lourdes Andrade Cardoso e Cia Ltda e outros, expedido nos autos nº 2905/2011.

Av-16/15.312 – Prot. nº 92.065 - Monitória Assunto Principal 6067 – Nota Fiscal ou Fatura - Exequite: Vetor Comércio de Combustíveis Ltda - **Exequite:** Aparecido Orestes Pires Cardoso, Demerval Cardia, Posto Shangri-lá Ltda.

R-17/15.312 – Prot. 92.846 – Penhora Judicial - Exequite: Vetor Comércio de Combustíveis Ltda – **Executado:** Posto Shangri-lá Ltda e outros, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 2561-90.2012.8.16.0119.

R-18/15.312 – Prot. nº 94.705 – Penhora Judicial – Exequite: Linset Representações Comerciais Ltda – **Executado:** Posto Shangri-lá Ltda, extraído dos autos nº 2295-69.2013.8.16.0119 .

R-19/15.312 – Prot. nº 98.265 – Penhora Judicial – Exequite: Vetor Comércio de Combustíveis – **Exequite:** Posto Shangri-lá Ltda, Demerval Cardia, Aparecido Oreste Pires Cardoso, extraído dos autos nº 2562-75.2012.8.16.0119 .

R-20/15.312 – Prot. nº 98.266 – Penhora Judicial - Exequite: Vetor Comércio de Combustíveis **Executado:** Posto Shangri-lá Ltda, Demerval Cardia, Aparecido Oreste Pires Cardoso, extraídos dos autos nº 2563-60.2012.8.16.0119.

R-21/15.312 – Prot. nº 99.433 – Penhora Judicial – Exequite: Banco do Brasil S/A - **Executado:** Maria de Lourdes Andrade Cardoso, Aparecido Orestes Pires Cardoso, Posto Shangri-lá, Demerval Cardia, extraído dos autos nº 2778-02.2013.8.16.0119.

R-22/15.312 – Prot. nº 100.105 – Penhora Judicial – Exequite: Clodoaldo Tottene – **Executado:** Posto Shangri-lá Ltda e outros 2, Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR.

R-23/15.312 – Prot. 1º3.249 – Indisponibilidade de Bens – Aparecido Oreste Pires Cardoso – Demerval Cardia Processo nº 00006368320135090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança.

R-24/15.312 – Prot. 103.029 – Penhora Judicial – Credor: Kelvin Alysso Cardoso – **Devedor:**Posto Shangri-lá Ltda e outros (2) **Demerval Cardia - Aparecido Oreste Pires Cardoso.**

R-25/15.312 – Prot.103.029 – Penhora Judicial – Credor: Agnaldo Pachella de Oliveira – **Devedor:** Posto Shangri-lá Ltda.

R-26/15.312 – Prot. 103.153 – Penhora Judicial – Credor: Santillim da Silva – **Devedor:** Posto Shangri-lá Ltda e outros (2).

R-27/15.312 – Prot. 103.154 - Penhora Judicial – Credor: Fábio Aquiles Batista de Oliveira – **Devedor:** Posto Shangri-lá Ltda e outros (2).

Quem pretender arrematar os bens acima descritos deverá comparecer no local, dia e hora mencionados, a fim de confirmar os lanços e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça e leilão, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que deverá garantir seu ato com o sinal de, no mínimo, 30% do valor do lanço, e o restante a prazo, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, ficando o arrematante como depositário fiel do bem, nos termos dos arts. 215 a 221 do Provimento Geral da Corregedoria Regional c/c art. 690 do CPC.

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal (art. 219 do referido Provimento).

Quanto aos bens imóveis, o interessado deverá DEPOSITAR previamente 30% (trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel, sendo que o parcelamento não poderá ultrapassar 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de no mínimo R\$ 5.000,00 (mil reais).

Para os bens móveis, o parcelamento não poderá ultrapassar 6 parcelas mensais, iguais e sucessivas, de no mínimo R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O parcelamento fica condicionado à ausência de discordância expressa do credor, no prazo de cinco dias contados da data da intimação da realização da hasta pública. Os credores que não foram intimados diretamente, caso não concordem com o parcelamento, devem apresentar manifestação, em cinco dias contados da publicação do Edital de Praça e Leilão.

Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes sobre os bens praceados e leiloados, recebendo tais bens no estado em que se encontram.

Em vista do que dispõe a Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo 200710000014050, independentemente do tipo de bem a ser levado à hasta pública (móvel ou imóvel), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, e de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário.

Havendo pagamento da execução ou formalização de acordo, a(o) executada(o) arcará com as despesas do Leiloeiro.

Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver.

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

No que respeita às dívidas de IPTU e de condomínio, os licitantes ficam cientes de que os débitos condominiais e de IPTU constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação.

No caso de arrematação, os honorários deverão ser depositados no momento do lanço.

Ficam cientes as partes de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios, como embargos ou recursos, começará a fluir cinco dias após a data da realização da hasta pública, independentemente de intimação.

Negativo o leilão, fica desde já autorizado os leiloeiros nomeados a procederem diretamente a alienação dos bens, conforme autoriza o art. 888, § 3º, da CLT, no prazo de 60 (sessenta) dias, a qual dever ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

Caso os exeqüentes, executados, cônjuges, co-proprietários, credores hipotecários ou qualquer outro interessado, não sejam cientificados, por qualquer razão, valerá o presente edital como intimação.

Por ordem da Doutora **ANA MARIA SÃO JOAO MOURA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Nova Esperança/PR, eu, Sandra Mara Palma, conferi e subscrevi o presente edital.

Nova Esperança, 14 de novembro de 2017.

Sandra Mara Palma
Diretora de Secretaria